



ID: 126D699082E84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N° 019/2026 São José do Peixe - Piauí, 17 de abril de 2026.

Nomear o Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMILTON DE CARVALHO VELOSO JUNIOR**, portador do CPF: 056*****76, para cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São José do Peixe - Piauí, 17 de abril de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 7ADF7CDF9DAE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N° 026/2026 São José do Peixe - Piauí, 01 de junho de 2026.

Nomear primeira suplente do cargo em substituição aos conselheiros titulares em férias do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Nomear Sra. **EDILEIA DA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF: 069****27, primeira suplente do cargo em substituição aos conselheiros titulares em férias a partir de 01 de junho até 31 do mês de outubro de 2026.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São José do Peixe - Piauí, 01 de junho de 2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: BDC817760EFF4



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO N.º 001/2026

Floriano (PI), 03 de junho de 2026.

“Decreta Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Floriano, no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações das festas religiosas alusivas ao Dia consagrado a Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no funcionamento da Câmara Municipal de Floriano, no dia 05 de junho do ano de 2026, data posterior à Quinta-Feira, que é feriado nacional comemorativo ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com o retorno dos servidores ao expediente normal da Câmara no dia 08/06/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCONY ALISSON
FEBREIRA 01330351390
Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 947DCCD352704



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, n° 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85 - prefeitura@aroecrasdoitaim.pi.gov.br

PORTARIA N° 079/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão que especifica, nos termos da Lei Municipal n 236/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância à Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a prerrogativa institucional conferida ao Chefe do Poder Executivo para a expedição de atos individuais relativos ao funcionalismo, especialmente no que tange ao provimento de cargos, conforme a literalidade do Art. 102, II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Aroeiras do Itaim;

CONSIDERANDO o comando constitucional inserido no Art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, que excepciona a regra do concurso público para as nomeações em cargos de provimento em comissão, declarados em lei como de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a plena vigência da Lei Municipal n° 236/2026, que estruturou o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e criou o cargo em comissão ora provido, definindo seu símbolo e respectivo padrão remuneratório;

CONSIDERANDO que as funções de coordenação, chefia e assessoramento exigem especial relação de confiança e alinhamento técnico com as diretrizes operacionais da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos de idoneidade, capacidade técnica e aptidão profissional por parte do nomeado para a condução das atividades administrativas inerentes à coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. José Alciano Florêncio Rocha, inscrito no CPF sob o n° 057.470.893-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, com lotação vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que o cargo ora provido é de estrita confiança, de livre nomeação e livre exoneração (*ad nutum*) por parte do Chefe do Poder Executivo, possuindo natureza transitória e não gerando, em nenhuma hipótese, direito à estabilidade funcional ou vínculo empregatício permanente com a Administração Pública.

Art. 3º - A remuneração mensal correspondente ao exercício do cargo em comissão será aquela fixada no Anexo da Lei Municipal n° 236/2026, com as devidas retenções fiscais e previdenciárias vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 01 de MAIO de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim (PI), em 03 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1